



EXTRATO
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
OUTUBRO/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas por conferência telefônica, sob a coordenação do Senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, com a participação dos membros, **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI** e **RENÊ SANDA**, realizou-se a 24ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Análise dos impactos do Decreto 10046/19. O Decreto dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. O Comitê de Auditoria solicita que a empresa apresente ao Comitê o seu entendimento se a Dataprev deve ser considerada "gestor de dados" ou mera "custodiante de dados". O Comitê também solicita uma avaliação preliminar sobre os potenciais impactos para empresas não estatais que lidem com dados públicos, uma vez que o Decreto regula as relações somente entre empresas estatais.

II – Área Contábil: Demonstrações contábeis: análise da terceira ITR. (Extrato*). O Comitê de Auditoria analisou a versão prévia das Demonstrações Contábeis para o trimestre findo em 30.09.2019. Após interações com a área contábil foram apresentadas recomendações e solicitações de aprimoramento contábeis.

Sendo estes os assuntos tratados, às doze horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Renê Sanda, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. São Paulo – SP, 24/10/2019.

ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria

RENÊ SANDA

Membro do Comitê de Auditoria

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

Membro do Comitê de Auditoria

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de extratos para os conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do documento o inteiro teor do registro.*